



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 040/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 483/2017 (7ªZE), 1473/2017 (30ªZE) e 1682/2017 (53ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Peterson Fernandes Braga para exercer, em substituição, a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), no dia 1º de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira para exercer, em substituição, a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), nos dias 02 de setembro e 02 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) e 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), respectivamente.

Art. 4º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 023/2017-GP, publicada em 23/01/2017, no que tange à designação da Juíza Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), a contar de 26 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2017.


Desembargador Difermando Mota Pereira
Presidente